

DECRETO Nº 645 DE 10 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Designa membros para compor a Comissão de Seleção de Projetos de Soluções Inovadoras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Lei n.º 12.334, de 29 de setembro de 2015, o Edital de Chamamento n.º 02/2018 e o processo SEI n.º 51.000617/2021-62,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Projetos de Soluções Inovadoras.

- a) Prefeitura do Município de Londrina (CODEL)
Roberto Moreira de Oliveira
- b) Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná (SEBRAE)
Eduardo Ribeiro Bueno Netto
- c) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Silvana Mali Kumura

Art. 2.º A Comissão de Seleção dos Projetos inscritos através do Edital de Chamamento n.º 2/2018 tem como atribuição selecionar soluções inovadoras para fins de disponibilização da tecnologia para a Administração Pública do município de Londrina.

Art. 3.º A vigência do mandato dos membros designados será pelo período de 02 anos a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 646 DE 10 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Altera a redação do Artigo 1º do Decreto nº 225, de 21 de fevereiro de 2020, que designa membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONSEMMA .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.070810/2021-26,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 225, de 21 de fevereiro de 2020, que designa os representantes para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONSEMMA, criado através da Lei Municipal n.º 4.806, de 10 de outubro de 1991 para o biênio 2020-2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

Representatividade Poder Público

Nome	Representatividade	Conselheiro
(...)		
Jonas Henrique Pugina	SEMA	Titular
Alaíde Mateus de Souza		Suplente

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal do Ambiente

DECRETO Nº 649 DE 14 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 1249 de 29 de outubro de 2020 que concede aposentadoria à Cassia Regina Nogueira Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.009974/2020-12,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a fundamentação da aposentadoria de Cassia Regina Nogueira Guimarães, constante no Decreto nº 1249/2020, em seu art. 1º, § 1º, passando a constar "Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003".

Parágrafo único: Os proventos e demais dados funcionais e previdenciários, constantes no ato de aposentadoria, ficam inalterados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020, data de concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML